LEI N.º 2.736/2010

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Rua em Igarassu e dá outras providências;

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Rua Corina Joana do Carmo, a rua atualmente conhecida como 1ª Travessa João Alves Berenguer, localizada no Lotemaneto Alcides Codeceira, em Cruz de Rebouças, neste Município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa com nome da citada rua e mandar colocá-la no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves, 26 de abril de 2010.

PREFEITO

(a) Gesimário Pessôa Baracho

PREFEITURA
IGARASSU
Governo do Trabalho Popular
Praça da Bandeira, 14 – Centro – 53600-000 – Igarassu – PE – CGC: 10.359.560/0001 – 90
PABX (81) 3543-0435 – Fax: (81) 3543-0494 – E-mail: p_pmig@hotmail.com

Recebi em 06-05-2010 às 12:00h